



**Prefeitura de
Porto Alegre**

IMESF 
Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família



ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 03/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.015.12.1, através do Ato 50 de 12 de setembro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 050/2012

| Mat.: | Nome do funcionário: | Cargo: | A contar de: |
|---------|----------------------------------|--|--------------|
| 2900691 | CLODOALDO ESPINOSA DA SILVA | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 11/09/2012 |
| 2900709 | CLAUDIA ROSANE DELFIM SILBERMANN | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 11/09/2012 |